

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

MINUTA

EMENDA N° AO PLCE N° 006/2020

Incluir onde couber:

que 10% das receitas arrecadadas e não utilizadas dos fundos municipais sejam transferidos para o fundo de combate ao Coronavírus.

Justificativa:

Os recursos dos fundos que não estão sendo aplicados atualmente por conta da pandemia, que sejam realocados para o fundo do COVID19 e utilizados para o que o fundo se destina, assim possibilitando um reforço e aporte financeiro para tal finalidade.



Documento assinado eletronicamente por Carlos Roberto Comassetto, Vereador(a), em 06/06/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por Marcelo Sgarbossa, Vereador, em 06/06/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador 0146592 e o código CRC A0F27A70.

Referência: Processo nº 118.00089/2020-30 SEI nº 0146592